

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA - 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO 047 - № 3566 - PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 108/2023

Em, 01 de agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal do Brasil e nos incisos VI e XI, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal;

CONSÍDERANDO as LC. Municipal n°.004/2021, de 03 de novembro de 2021; LC. Municipal n°.005/2022, de 31 de janeiro de 2022; LC. Municipal n°.007/2022, de 02 de março de 2022; LC. Municipal n°.009/2022, de 18 de maio de 2022; LC. Municipal n°.011/2022, de 03 de agosto de 2022; LC. Municipal n°.011/2022, de 03 de agosto de 2022; LC. Municipal n°.012/2022, de 11 de outubro de 2022; LC. Municipal n°.013/2022, de 21 de outubro de 2022; LC. Municipal n°.016/2022, de 12 de dezembro de 2022 e LC. Municipal n°.003, de 14 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 019, de 10 de maio de 2023, a ordem de classificação final dos candidatos e o Edital de Convocação nº 001/2023;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública, pela necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. RAYLA PEREIRA DE LIMA, aprovada no concurso público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, para integrar o quadro permanente de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) servidor (a) deverá se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data, para tomar POSSE no cargo, sob o regime jurídico estatutário, devendo ainda observar as disposições legais relativas à sua função, em conformidade com a Lei Municipal nº.973, de 16 de março de 2005 e suas alterações posteriores e demais legislações municipais vigentes.

Art. 3º - O (a) servidor (a) somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal após concluído o período de 03 (três) anos de estágio probatório de acordo com o artigo 28, da Lei Municipal nº. 973/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catolé do Rocha — PB), devendo a Secretaria Municipal de Administração promover as providências de praxe.

Art. 4º - A presente nomeação não gera efeitos jurídicos em caso de o (a) candidato (a) nomeado (a) deixar de tomar posse no prazo estabelecido, ficando o candidato (a) nomeado (a) exonerado (a) do cargo:

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Republicada por conter incorreção no original, publicada no DOM $n^{\rm o}$ 3561, Parte 01, de 02/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 01 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 142/2023

Em, 08 de agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal do Brasil e nos incisos VI e XI, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as LC. Municipal n°.004/2021, de 03 de novembro de 2021; LC. Municipal n°.005/2022, de 31 de janeiro de 2022; LC. Municipal n°.007/2022, de 02 de março de 2022; LC. Municipal n°.009/2022, de 18 de maio de 2022; LC. Municipal n°.011/2022, de 03 de agosto de 2022; LC. Municipal n°.012/2022, de 11 de outubro de 2022; LC. Municipal n°.013/2022, de 21 de outubro de 2022; LC. Municipal n°.015/2022, de 10 de novembro de 2022; LC. Municipal n°.016/2022, de 12 de dezembro de 2022 e LC. Municipal n°.003, de 14 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 019, de 10 de maio de 2023, a ordem de classificação final dos candidatos e o Edital de Convocação nº 001/2023;

CONSIDÉRANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública, pela necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. HANS ANDERSEN RODRIGUES ARRUDA, aprovado no concurso público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, para integrar o quadro permanente de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O (a) servidor (a) deverá se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data, para tomar POSSE no cargo, sob o regime jurídico estatutário, devendo ainda observar as disposições legais relativas à sua função, em conformidade com a Lei Municipal nº.973, de 16 de março de 2005 e suas alterações posteriores e demais legislações municipais vigentes.

Art. 3º - O (a) servidor (a) somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal após concluído o período de 03 (três) anos de estágio probatório de acordo com o artigo 28, da Lei Municipal nº. 973/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catolé do Rocha – PB), devendo a Secretaria Municipal de Administração promover as providências de praxe.

Art. 4º - A presente nomeação não gera efeitos jurídicos em caso de o (a) candidato (a) nomeado (a) deixar de tomar posse no prazo estabelecido, ficando o candidato (a) nomeado (a) exonerado (a) do cargo;

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 143/2023

Em, 08 de agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.



CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 09 DE AGOSTO DE 2023 – ANO 047 – № 3566 – PARTE 1

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal do Brasil e nos incisos VI e XI, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal;

CONSÍDERANDO as LC. Municipal n°.004/2021, de 03 de novembro de 2021; LC. Municipal n°.005/2022, de 31 de janeiro de 2022; LC. Municipal n°.007/2022, de 02 de março de 2022; LC. Municipal n°.009/2022, de 18 de maio de 2022; LC. Municipal n°.011/2022, de 03 de agosto de 2022; LC. Municipal n°.012/2022, de 11 de outubro de 2022; LC. Municipal n°.013/2022, de 21 de outubro de 2022; LC. Municipal n°.015/2022, de 10 de novembro de 2022; LC. Municipal n°.016/2022, de 12 de dezembro de 2022 e LC. Municipal n°.003, de 14 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 019, de 10 de maio de 2023, a ordem de classificação final dos candidatos e o Edital de Convocação nº 001/2023;

CONSIDÉRANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública, pela necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. RITA DE KÁSSIA MEDEIROS DIAS, aprovado (a) no concurso público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, para integrar o quadro permanente de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, no cargo de MÉDICO INTERVENCIONISTA - SAMU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) servidor (a) deverá se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data, para tomar POSSE no cargo, sob o regime jurídico estatutário, devendo ainda observar as disposições legais relativas à sua função, em conformidade com a Lei Municipal nº.973, de 16 de março de 2005 e suas alterações posteriores e demais legislações municipais vigentes.

Art. 3º - O (a) servidor (a) somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal após concluído o período de 03 (três) anos de estágio probatório de acordo com o artigo 28, da Lei Municipal nº. 973/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catolé do Rocha — PB), devendo a Secretaria Municipal de Administração promover as providências de praxe.

Art. 4º - A presente nomeação não gera efeitos jurídicos em caso de o (a) candidato (a) nomeado (a) deixar de tomar posse no prazo estabelecido, ficando o candidato (a) nomeado (a) exonerado (a) do cargo;

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha — PB, em 08 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 144/2023

Em, 08 de agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal do Brasil e nos incisos VI e XI, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as LC. Municipal n°.004/2021, de 03 de novembro de 2021; LC. Municipal n°.005/2022, de 31 de janeiro de 2022; LC. Municipal n°.007/2022, de 02 de março de 2022; LC. Municipal n°.009/2022, de 18 de maio de 2022; LC. Municipal n°.011/2022, de 03 de agosto de 2022; LC. Municipal n°.012/2022, de 11 de outubro de 2022; LC. Municipal n°.013/2022, de 21 de

outubro de 2022; LC. Municipal n°.015/2022, de 10 de novembro de 2022; LC. Municipal n°.016/2022, de 12 de dezembro de 2022 e LC. Municipal n°.003, de 14 de julho de 2023;

1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

Lei

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 019, de 10 de maio de 2023, a ordem de classificação final dos candidatos e o Edital de Convocação nº 001/2023;

CONSIDÉRANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública, pela necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. FRANCISCO NALECIO DA COSTA, aprovado (a) no concurso público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, para integrar o quadro permanente de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha — PB, no cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) servidor (a) deverá se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data, para tomar POSSE no cargo, sob o regime jurídico estatutário, devendo ainda observar as disposições legais relativas à sua função, em conformidade com a Lei Municipal nº.973, de 16 de março de 2005 e suas alterações posteriores e demais legislações municipais vigentes.

Art. 3º - O (a) servidor (a) somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal após concluído o período de 03 (três) anos de estágio probatório de acordo com o artigo 28, da Lei Municipal nº. 973/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catolé do Rocha – PB), devendo a Secretaria Municipal de Administração promover as providências de praxe.

Art. 4º - A presente nomeação não gera efeitos jurídicos em caso de o (a) candidato (a) nomeado (a) deixar de tomar posse no prazo estabelecido, ficando o candidato (a) nomeado (a) exonerado (a) do carro:

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 145/2023

Em, 08 de agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal do Brasil e nos incisos VI e XI, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as LC. Municipal n°.004/2021, de 03 de novembro de 2021; LC. Municipal n°.005/2022, de 31 de janeiro de 2022; LC. Municipal n°.007/2022, de 02 de março de 2022; LC. Municipal n°.009/2022, de 18 de maio de 2022; LC. Municipal n°.011/2022, de 03 de agosto de 2022; LC. Municipal n°.012/2022, de 11 de outubro de 2022; LC. Municipal n°.013/2022, de 21 de outubro de 2022; LC. Municipal n°.015/2022, de 10 de novembro de 2022; LC. Municipal n°.016/2022, de 12 de dezembro de 2022 e LC. Municipal n°.003, de 14 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 019, de 10 de maio de 2023, a ordem de classificação final dos candidatos e o Edital de Convocação nº 001/2023;



CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA - 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO 047 - № 3566 - PARTE 1

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública, pela necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. FRANCISCO ROMULO GONÇALVES SOARES, aprovado (a) no concurso público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, para integrar o quadro permanente de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, no cargo de MÉDICO PLANTONISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) servidor (a) deverá se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data, para tomar POSSE no cargo, sob o regime jurídico estatutário, devendo ainda observar as disposições legais relativas à sua função, em conformidade com a Lei Municipal nº.973, de 16 de março de 2005 e suas alterações posteriores e demais legislações municipais vigentes.

Art. 3º - O (a) servidor (a) somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal após concluído o período de 03 (três) anos de estágio probatório de acordo com o artigo 28, da Lei Municipal nº. 973/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catolé do Rocha – PB), devendo a Secretaria Municipal de Administração promover as providências de praxe.

Art. 4º - A presente nomeação não gera efeitos jurídicos em caso de o (a) candidato (a) nomeado (a) deixar de tomar posse no prazo estabelecido, ficando o candidato (a) nomeado (a) exonerado (a) do cargo:

Art. 5° - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 146/2023

Em, 08 de agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal do Brasil e nos incisos VI e XI, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as LC. Municipal n°.004/2021, de 03 de novembro de 2021; LC. Municipal n°.005/2022, de 31 de janeiro de 2022; LC. Municipal n°.007/2022, de 02 de março de 2022; LC. Municipal n°.009/2022, de 18 de maio de 2022; LC. Municipal n°.011/2022, de 03 de agosto de 2022; LC. Municipal n°.012/2022, de 11 de outubro de 2022; LC. Municipal n°.013/2022, de 21 de outubro de 2022; LC. Municipal n°.015/2022, de 10 de novembro de 2022; LC. Municipal n°.016/2022, de 12 de dezembro de 2022 e LC. Municipal n°.003, de 14 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 019, de 10 de maio de 2023, a ordem de classificação final dos candidatos e o Edital de Convocação nº 001/2023;

CONSIDÉRANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública, pela necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. PAULIANE SOARES DE MEDEIROS, aprovado (a) no concurso público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, para integrar o quadro permanente de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do

Rocha – PB, no cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) servidor (a) deverá se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data, para tomar POSSE no cargo, sob o regime jurídico estatutário, devendo ainda observar as disposições legais relativas à sua função, em conformidade com a Lei Municipal nº.973, de 16 de março de 2005 e suas alterações posteriores e demais legislações municipais vigentes.

Art. 3º - O (a) servidor (a) somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal após concluído o período de 03 (três) anos de estágio probatório de acordo com o artigo 28, da Lei Municipal nº. 973/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catolé do Rocha – PB), devendo a Secretaria Municipal de Administração promover as providências de praxe.

Art. 4º - A presente nomeação não gera efeitos jurídicos em caso de o (a) candidato (a) nomeado (a) deixar de tomar posse no prazo estabelecido, ficando o candidato (a) nomeado (a) exonerado (a) do cargo;

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 147/2023

Em, 08 de agosto de 2023

1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

Lei

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Coordenador de Saúde" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. ERICA TAUANA BEZERRA BARROS, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 148/2023

Em, 08 de agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal do Brasil e nos incisos VI e XI, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as LC. Municipal $n^\circ.004/2021$, de 03 de novembro de 2021; LC. Municipal $n^\circ.005/2022$, de 31 de janeiro de 2022; LC. Municipal $n^\circ.007/2022$, de 02 de março de 2022; LC. Municipal $n^\circ.009/2022$, de 18 de maio de 2022; LC. Municipal $n^\circ.011/2022$, de 03 de agosto de 2022; LC. Municipal $n^\circ.011/2022$, de 11 de outubro de 2022; LC. Municipal $n^\circ.013/2022$, de 21 de outubro de 2022; LC. Municipal $n^\circ.015/2022$, de 10 de novembro de



Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA - 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO 047 - № 3566 - PARTE 1

2022; LC. Municipal $n^{\circ}.016/2022$, de 12 de dezembro de 2022 e LC. Municipal $n^{\circ}.003$, de 14 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 019, de 10 de maio de 2023, a ordem de classificação final dos candidatos e o Edital de Convocação nº 001/2023;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública, pela necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. AMANDA MUNIZ DA PENHA QUEIROZ, aprovado (a) no concurso público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, para integrar o quadro permanente de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, no cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) servidor (a) deverá se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data, para tomar POSSE no cargo, sob o regime jurídico estatutário, devendo ainda observar as disposições legais relativas à sua função, em conformidade com a Lei Municipal nº.973, de 16 de março de 2005 e suas alterações posteriores e demais legislações municipais vigentes.

Art. 3º - O (a) servidor (a) somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal após concluído o período de 03 (três) anos de estágio probatório de acordo com o artigo 28, da Lei Municipal nº. 973/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catolé do Rocha — PB), devendo a Secretaria Municipal de Administração promover as providências de praxe.

Art. 4º - A presente nomeação não gera efeitos jurídicos em caso de o (a) candidato (a) nomeado (a) deixar de tomar posse no prazo estabelecido, ficando o candidato (a) nomeado (a) exonerado (a) do cargo;

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 149/2023

Em, 08 de agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal do Brasil e nos incisos VI e XI, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as LC. Municipal n°.004/2021, de 03 de novembro de 2021; LC. Municipal n°.005/2022, de 31 de janeiro de 2022; LC. Municipal n°.007/2022, de 02 de março de 2022; LC. Municipal n°.009/2022, de 18 de maio de 2022; LC. Municipal n°.011/2022, de 03 de agosto de 2022; LC. Municipal n°.012/2022, de 11 de outubro de 2022; LC. Municipal n°.013/2022, de 21 de outubro de 2022; LC. Municipal n°.015/2022, de 10 de novembro de 2022; LC. Municipal n°.016/2022, de 12 de dezembro de 2022 e LC. Municipal n°.003, de 14 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 019, de 10 de maio de 2023, a ordem de classificação final dos candidatos e o Edital de Convocação nº 001/2023;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública, pela necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. ANA SABRINA DE SOUZA FREITAS, aprovado (a) no concurso público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, para integrar o quadro permanente de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) servidor (a) deverá se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data, para tomar POSSE no cargo, sob o regime jurídico estatutário, devendo ainda observar as disposições legais relativas à sua função, em conformidade com a Lei Municipal nº.973, de 16 de março de 2005 e suas alterações posteriores e demais legislações municipais vigentes.

Art. 3º - O (a) servidor (a) somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal após concluído o período de 03 (três) anos de estágio probatório de acordo com o artigo 28, da Lei Municipal nº. 973/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catolé do Rocha – PB), devendo a Secretaria Municipal de Administração promover as providências de praxe.

Art. 4º - A presente nomeação não gera efeitos jurídicos em caso de o (a) candidato (a) nomeado (a) deixar de tomar posse no prazo estabelecido, ficando o candidato (a) nomeado (a) exonerado (a) do carro:

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 150/2023

Em, 08 de agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal do Brasil e nos incisos VI e XI, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as LC. Municipal n°.004/2021, de 03 de novembro de 2021; LC. Municipal n°.005/2022, de 31 de janeiro de 2022; LC. Municipal n°.007/2022, de 02 de março de 2022; LC. Municipal n°.009/2022, de 18 de maio de 2022; LC. Municipal n°.011/2022, de 03 de agosto de 2022; LC. Municipal n°.011/2022, de 01 de outubro de 2022; LC. Municipal n°.013/2022, de 21 de outubro de 2022; LC. Municipal n°.015/2022, de 10 de novembro de 2022; LC. Municipal n°.016/2022, de 12 de dezembro de 2022 e LC. Municipal n°.003, de 14 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 019, de 10 de maio de 2023, a ordem de classificação final dos candidatos e o Edital de Convocação nº 001/2023;

CONSIDÉRANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública, pela necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. FRANCISCO ALEX DOS SANTOS JUNIOR, aprovado (a) no concurso público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, para integrar o quadro permanente de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do



Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA - 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO 047 - № 3566 - PARTE 1

Rocha – PB, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) servidor (a) deverá se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data, para tomar POSSE no cargo, sob o regime jurídico estatutário, devendo ainda observar as disposições legais relativas à sua função, em conformidade com a Lei Municipal nº.973, de 16 de março de 2005 e suas alterações posteriores e demais legislações municipais vigentes.

Art. 3º - O (a) servidor (a) somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal após concluído o período de 03 (três) anos de estágio probatório de acordo com o artigo 28, da Lei Municipal nº. 973/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catolé do Rocha – PB), devendo a Secretaria Municipal de Administração promover as providências de praxe.

Art. 4º - A presente nomeação não gera efeitos jurídicos em caso de o (a) candidato (a) nomeado (a) deixar de tomar posse no prazo estabelecido, ficando o candidato (a) nomeado (a) exonerado (a) do cargo;

Art. 5° - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 151/2023

Em, 08 de agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Coordenador de Saúde" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. YARITSA MILENA MARTINS BARBOSA, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

AVISO DE NÃO COMPARECIMENTO E CONVOCAÇÃO DO 3º COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO № 00022/2023

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados na continuação do Pregão Eletrônico nº 022/2023, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019, cujo objeto: Aquisição de equipamentos mobiliários de escritório afim de atender as necessidades das secretarias do município, em virtude do pregão presencial nº0033/2023 ter sido fracassado. Informamos que a segunda classificada convocada conforme DOU, Seção 3, pág. 236 de 02/08/2023, DOE, pág. 40, de 02/08/2023, DOM nº 3561, pág. 05, 02/08/2023, não compareceu até a data informada com as peças de amostra para a devida

análise, ficando assim desclassificada. Ficando convocada a 3ª colocada no certame na fase de lances e habilitada: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 49.464.926/0001-27, para a apresentação das amostras dos produtos, conforme edital, ficando a data de apresentação marcada para o dia 14/08/2023 das 08:00 às 12:00h, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Sérgio Maia, 66, Centro. Para solicitar a relação dos equipamentos deverão ser apresentados para aue е esclarecimentos adicionais, endereçar e-mail para: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Telefone: (83) 3441 1383.

Catolé do Rocha-PB, 08 de Agosto de 2023.

JORGE BANDEIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha-PB, CONVOCA a população em geral para participar da Audiência Pública do Programa Gestão Democrática Municipal com objetivo de auxiliar na elaboração da Proposta Orçamentária e Reformulação do Plano Plurianual para o exercício de 2024, conforme Art. 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com a programação abaixo:

15/08/2023 - CATOLÉ DE BAIXO

16/08/2023 - RANCHO DO POVO

17/08/2023 - PICOS

22/08/2023 - BOQUEIRÃO

23/08/2023 - CAJAZEIRINHA

24/08/2023 - SOSSEGO

29/08/2023 – SÃO PEDRO

30/08/2023 - JENIPAPEIRO

31/08/2023 – CONCEIÇÃO 12/09/2023 – CORONEL MAIA

13/09/2023 – SÃO FRANCISCO

19/09/2023 - PILAR

20/09/2023 - PAU DE LEITE

Catolé do Rocha-PB, 08 de agosto de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA



CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 09 DE AGOSTO DE 2023 – ANO 047 – № 3566 – PARTE 1

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

